



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 142/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de 02 (duas) salas de aula para inclusão do ensino de Pré-escola junto a Escola do Bairro do Samano, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Samano e região, conforme abaixo assinado em anexo, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a escola do Bairro não possui sala de aula para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças do Bairro já em idade escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

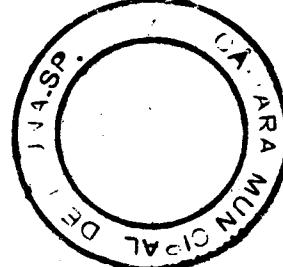
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

Fernando Vieira Branco
FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Ver. Leônio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice - Presidente

Secretaria Administrativa
Recebido: 11/01/2005



Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227